

PORTARIA Nº 481/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde por tempo INDETERMINADO ao servidor público municipal Sr(a). **JOSÉ CARLOS BRASIL DOS SANTOS** portadora do CPF nº 037.771.298-10, contados a partir de 18/08/2021.

Art. 2º - A mencionada licença foi atestada pelo(a) médico(a) Manoel Costa Júnior CRM 26827.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito